



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º

14 | 2024 |  
N.º Ano

LEIRIA  
Nome do Centro Distrital

(1)

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento L A R I N O S S A S E N H O R A D A G L Ó R I A

Morada do estabelecimento R U A V A L E P I N H E I R O N.º 195

Código postal 2415 - 030 R E G U E I R A D E P O N T E S

Localidade \_\_\_\_\_

Distrito LEIRIA Concelho LEIRIA Freguesia REGUEIRA DE PONTES

Telefone 244 841 112 E-mail largloria@sapo.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo D I A N I E L A C O S T A S I L V A U N I P E S S O A L L D A

N.º de Identificação de Segurança Social 25182124327

Morada R U A V A L E P I N H E I R O N.º 195

Código postal 2415 - 030 R E G U E I R A D E P O N T E S

Localidade R E G U E I R A D E P O N T E S

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS (ERPI)


Capacidade máxima da resposta 31 (Trinta e um ) utentes.  
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2024 | 07 | 09  
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário AO ABRIGO DO ANEXO II DO DESPACHO NORMATIVO N.º 12, de 25 DE FEVEREIRO.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 | 08 | 26  
ano mês dia

  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

João Pedrosa  
Diretor

As falsas declarações são punidas nos termos da lei